

**PORTARIA Nº 340/2023**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 3.022,90 (três mil e vinte e dois reais e noventa centavos) para o Secretário Municipal de Defesa Social, **Sr. MASSOUD NASSAR NETO**, para cobrir despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Defesa Social – Memorando nº 033/SEMDS/2023.

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 3.022,90**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

17.01.06.122.0026.2227 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMDS.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajubá, aos 21 de março de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração Interino

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**

Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR**

Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão